



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2702/2024

De 05 de Julho de 2024.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Desenvolvimento Rural Sustentável de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 1227 de 12 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - A Composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída:

Presidente: Alessandro dos Santos Vieira
Vice-Presidente/Coordenador da Câmara Técnica: Hiroshi Oda Goes
Secretária: Evilyn Menezes Balbino

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Alessandro dos Santos Vieira
Suplente: Hiroshi Oda Goes

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Evilyn Menezes Balbino
Suplente: Rosa Cristina Mendes da Silva

Representantes dos Trabalhadores Rurais e/ou Associações de Produtores Rurais:

Associação dos Produtores APROSOL
Titular: Vanderlei Henrique Fernandes
Suplente: Delson Vanderley de Souza

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Araguaia

Titular: Adilson Rodrigues Costa
Suplente: Adonais Coelho de Moraes

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Claudio Pereira de Freitas
Suplente: Gilmar Procópio dos Santos

Representantes da EMPAER/MT:

Titular: Jeyson Lázaro Duques Albino
Suplente: Italo D'paula Matos Machado

Representantes do INDEA/MT:

Titular: Heuler Figueiredo Dantas
Suplente: Domingos Sávio Soares Rodrigues



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Representantes de Agentes Financeiros:

SICREDI

Titular: Aline Emanuele Meneses de Souza Cavalcante da Silva

Suplente: Thales Dias Carrijo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 05 de julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991